



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto a contratação da cantora “Lais Oliveira” para apresentação na Festa da Primavera no Bairro Varjão, através da Empresa **“51.110.213 Lais de Oliveira e Silva”**, no valor de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)**, conforme instruído no processo PIR-020211/000324/2025.

Piraí, 24 de novembro de 2025.

**Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal**

**Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
E-mail: gabinete@pirai.rj.br
Tel.: (24) 2431-9964**